



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201301782

Código MEC: 929259

Código da Avaliação: 112651

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Endereço da IES:

47096 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA - RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02 FEDERACAO. Salvador - BA.
CEP:40210-910

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS SOCIAIS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 27/09/2014 08:19:24

Período de Visita: 05/11/2014 a 08/11/2014

Informações da comissão:

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

JOSIANE MAGALHAES (09874171855) -> coordenador(a) da comissão

Edemir de Carvalho (72188243820)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - foi criada pela Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946, e reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968, é uma instituição de ensino superior, sem personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, é mantida com recursos do governo federal, situada a rua professor Aristides Novis, 02 Federação, Salvador - BA, CEP:40210-910, endereço constante do Emec. O curso em tela constitui-se inicialmente na oferta de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais em uma única entrada de vestibular. O curso de bacharelado em Ciências Sociais possui a possibilidade de três área de concentração: Ciência Política, Antropologia e Sociologia, de acordo com o PPC proposto para o curso (Página 04). A IES tem por missão institucional produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico, em especial no estado da Bahia, e promover a formação de cidadãos capazes de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mundo do trabalho.”. está em um processo de reestruturação e modificação de sua organização em unidades administrativas que poderá constituir-se em maior autonomia para os campus do interior. A IES oferece cursos de Graduação na modalidade presencial, EaD e cursos de mestrado e doutorado.

A UFBA possui hoje 32 Unidades Universitárias e 15 pavilhões de aulas teóricas e laboratórios em seus diversos campi da capital e interior do estado da Bahia.

O município de Salvador encontra-se na região nordeste do país tendo sido a primeira capital do Brasil Colônia. Sua população segundo estimativas do IBGE, é de 2,9 milhões de habitantes. É uma cidade central no estado do ponto de vista econômico, sendo um importante porto exportador, centro industrial, administrativo e turístico do estado da Bahia. Ademais, é sede de importantes empresas regionais, nacionais e internacionais.

Curso:

O curso Bacharelado em Ciências Sociais, tem sua atividade profissional normatizada pela Lei 6888/80, regulamentada pelo Decreto 89531 de 05 de abril de 1984. O curso tem duração mínima para integralização de três anos e meio, e máxima de seis ou quatorze semestres, com 3.022 horas aula. Tem como objetivo: "analisar e interpretar as diferentes situações sociais com base no conhecimento crítico dos fundamentos, enfoques,

Curso:

temas, preocupações e tendências teóricas e metodológicas do campo interdisciplinar das Ciências Sociais". É oferecido nas dependências do campus de São Lázaro, no período matutino, modalidade presencial. Regime Acadêmico semestral com matrícula por semestre de acordo com a estrutura curricular.

O curso foi autorizado a funcionar em 1942, através do Decreto 10.664. Recebeu autorização para ofertar 120 vagas anuais.

Ao se formar, o aluno dos bacharelados recebe o título de Bacharel em Ciências Sociais com área de concentração em Antropologia, Ciência Política ou Sociologia. Além de um leque maior de disciplinas optativas, o bacharelado tem no seu currículo disciplinas metodológicas e de técnicas de pesquisa que o habilitarão a conduzir o exercício prático de uma pesquisa empírica orientada por um docente da área em que pretende se especializar, desde a fase da construção do objeto de pesquisa, passando pelo planejamento, a execução e a redação de uma monografia original, defendida perante uma banca examinadora. Participará de um seminário permanente no âmbito do qual compartilhará sua experiência de pesquisa com os demais alunos, realizará a defesa de sua monografia e participará de uma programação de encontros acadêmicos com palestrantes convidados. Além disso, realizará pelo menos 100 horas de Atividades Complementares, extracurriculares, nos mesmos moldes da Licenciatura. O tempo mínimo para integralização do curso é de 7 semestres e o máximo de 14 semestres letivos, com carga horária total de 2718 horas.

O curso não possui CPC e o ENADE, em 2011 com a nota de 2,9945.

A coordenação do curso está sob responsabilidade de Marco Tromboni de Souza Nascimento , desde março de 2014, conforme ato de designação do reitor. O coordenador é doutor em Antropologia , com regime de trabalho em tempo integral, conforme contrato de trabalho firmado com a IES, possuindo 18 anos de experiência em docência, comprovada. Possui experiência e produção acadêmica principal em capítulo de livro e laudo pericial antropológico para a Justiça Federal.

O curso de Ciências Sociais Bacharelado, foi o primeiro a ser oferecido na capital. Segundo seu PPC, as paginas 13, "tem por objetivo formar profissionais que tenham amplo domínio dos fundamentos teórico-metodológicos das três disciplinas específicas das Ciências Sociais: Antropologia, Ciência Política e Sociologia, fornecendo-lhes instrumentos conceituais que possibilitem a elaboração de interpretações críticas sobre os fatos e acontecimentos sociais, assim como prepará-los para propor e assessorar iniciativas de intervenção social baseadas nestes conhecimentos. Busca, assim, desenvolver a capacidade de análise e o senso crítico acerca dos fenômenos sócio-culturais e políticos de relevância global, dedicando especial atenção à compreensão da sociedade brasileira em suas complexas particularidades.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso de bacharelado em Ciências Sociais é oferecido no período matutino, na modalidade presencial, regime acadêmico semestral, possuindo duração mínima de sete semestres e máxima de doze semestres, com entradas anuais para 120 vagas. O endereço constante para a visita in loco realizada confere com o endereço disponível no sistema Emec, conforme ofício de designação. Após formada a comissão, foram realizadas as análises dos documentos disponibilizados.

Os documentos disponibilizados que serviram de base para análise durante a avaliação foram:

Plano de Desenvolvimento Institucional PDI;

Projeto Pedagógico do curso de Ciências Sociais;

Planos de Ensino do curso;

Estatuto e Regimento Geral do Centro Universitário;

Livros de Atas: a) da CPA (Comissão Própria de Avaliação), b) Colegiado de Curso;

Relatórios da CPA;

Pastas dos docentes e respectivos documentos comprobatórios de titulação e regime de contratação.

O curso de Ciências Sociais não possui CPC, bem como nota do ENADE 2,9945 (conforme consulta resultado ENADE 2011).

Foram nomeadas duas comissões para avaliação do curso de bacharelado em Ciências Sociais no mesmo período avaliativo de 05 a 08 de Novembro, com processos e avaliações distintos (processo 201301772, av. 112338). Foi aberta uma consulta ao MEC acerca de uma possível duplicidade ou erro de preenchimento através do 0800616161. o MEC nos respondeu via email, para que ambas as comissões fizessem suas avaliações independentemente.

Em reunião com a Pesquisadora Institucional Joana Angélica Moreira de Seixas, a mesma nos informou que as áreas de concentração ofertadas no curso de bacharelado em Ciências Sociais com áreas de concentração em Antropologia, Ciência Política e Sociologia, são entendidas pelo MEC como cursos distintos. Desta forma, sido avaliados como tais, sendo que a IES possui processos para cada uma destas áreas, além da licenciatura, totalizando um número de quatro. A comissão verificou que esta situação necessita ser analisada tendo em vista que se trata de um curso estruturado para Licenciatura e Bacharelado com uma única entrada, com as mesmas vagas, o mesmo PPC, um único coordenador.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALTINO BOMFIM DE OLIVEIRA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	420 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALVINO OLIVEIRA SANCHES FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
ANTONIO DA SILVA CAMARA	Doutorado	Integral	Estatutário	384 Mês(es)
ANTONIO JORGE FONSECA SANCHES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	164 Mês(es)
CARLOS ALBERTO CAROSO SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário	360 Mês(es)
CARLOS ALBERTO ETCHEVARNE	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
CECILIA ANNE MCCALLUM	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CECILIA MARIA BACELLAR SARDENBERG	Doutorado	Integral	Estatutário	348 Mês(es)
CINTIA BEATRIZ MULLER	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CLOVES LUIZ PEREIRA OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CLOVIS ROBERTO ZIMMERMANN	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
EDUARDO PAES MACHADO	Doutorado	Integral	Estatutário	348 Mês(es)
ELENA CALVO GONZALEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
FATIMA REGINA GOMES TAVARES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
IARA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
IRACEMA BRANDAO GUIMARAES	Doutorado	Integral	Estatutário	432 Mês(es)
JAIR BATISTA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOCELIO TELES DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
LIVIO SANSONE	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
LUIS NICOLAU PARES	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
LUIZ CLAUDIO LOURENCO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Marco Tromboni De Souza Nascimento	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Maria Da Graca Druck De Faria	Doutorado	Integral	Estatutário	
Maria Gabriela Hita	Doutorado	Integral	Estatutário	
Maria Hilda Baqueiro Paraiso	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARIA ROSARIO GONCALVES DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARIA SALETE SOUZA DE AMORIM	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARIA VICTORIA ESPINEIRA GONZALEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	
MIRIAM CRISTINA MARCILIO RABELO	Doutorado	Integral	Estatutário	
NUBIA BENTO RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	
PAULA CRISTINA DA SILVA BARRETO	Doutorado	Integral	Estatutário	
Paulo Cesar Borges Alves	Doutorado	Integral	Estatutário	
Paulo Fabio Dantas Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	
ROSANA DE FREITAS BOULLOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	
ROSELENE CASSIA DE ALENCAR SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ruthy Nadia Laniado	Doutorado	Integral	Estatutário	
Sergio Elisio Araujo Alves Peixoto	Mestrado	Integral	Estatutário	
Silvia Faustino De Assis Saes	Doutorado	Integral	Estatutário	
SONIA JAY WRIGHT	Doutorado	Integral	Estatutário	
URPI MONTOYA URIARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	
VALDEMAR FERREIRA DE ARAUJO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto

Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso em tela, trata-se de um bacharelado.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
Justificativa para conceito 3:	
1.11. Apoio ao discente	3
Justificativa para conceito 3:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
Justificativa para conceito 2:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso em tela.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	2
Justificativa para conceito 2:	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC,	NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito NSA:não se aplica ao curso em tela.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:não se aplica ao curso em tela.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:não se aplica ao curso em tela, trata-se de um curso de bacharelado cujo foco é a formação voltada para a pesquisa.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:não se aplica ao curso em tela.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:não se aplica ao curso em tela.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:não se aplica ao curso em tela.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social e as políticas institucionais de ensino, pesquisa e

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

extensão, conforme consta no PDI, implantadas no curso avaliado. Os objetivos do curso estão claros e suficientemente descritos. O perfil do egresso está descrito de forma suficiente e de acordo com os objetivos do curso. Em uma análise global, observou-se que a estrutura curricular do curso avaliado contempla de forma suficiente os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, carga horária. A teoria e a prática estão articuladas de forma suficiente. O mesmo se verifica em relação aos conteúdos curriculares que estão implantados com carga horária adequada e bibliografia atualizada, possibilitando o desenvolvimento do profissional egresso. As atividades pedagógicas são coerentes com a metodologia implementada. As atividades complementares estão regulamentadas de maneira suficiente considerando as suas cargas horárias, a diversidade da oferta e o aproveitamento por parte dos alunos. O TCC, chamado também de "monografia", está regulamentado suficientemente tanto na sua carga horária quanto na forma de apresentação (há defesa pública da monografia por parte do aluno) e cada aluno é acompanhado por um professor orientador. O apoio psicopedagógico ao alunado é suficiente e os estudantes possuem os seus próprios órgãos de representação, o curso não apresentou ações que visem suprir deficiências formativas (aulas de redação ou grupos de estudo voltados para este aspecto), reivindicação que foi descrita como necessária entre os discentes nas entrevistas durante a visita. As ações acadêmico-administrativas decorrentes de processos de auto-avaliação ou de avaliação externa ocorrem de maneira insuficiente. Um reflexo disso se dá nas tecnologias de informação que são insuficientes, dado o número de alunos que demandam o seu uso no Campus. O processo de avaliação dos alunos está previsto e regulamentado no PPC e atende de forma suficiente e adequada à concepção do curso. As vagas previstas (120 vagas/ano, com entrada de 60 alunos por semestre) estão adequadas e em número suficiente ao tamanho do corpo docente e à infra-estrutura do Campus.

Conceito da Dimensão 1

2.9

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso em tela.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica, o coordenador é professor efetivo em regime de dedicação exclusiva.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do	5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 1

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso em tela, trata-se de avaliação de bacharelado.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso em tela.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:

- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** não se aplica ao curso em tela.
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** não se aplica ao curso em tela.
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** não se aplica ao curso em tela.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** não se aplica ao curso em tela.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** não se aplica ao curso em tela.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE não funciona conforme previsto na legislação em vigor. Verificou-se in loco que há uma intenção de constituição do NDE a partir de nomeação em 2011 de um grupo de professores, porém sem a compreensão das atribuições do Núcleo e da regularidade de sua atuação como estrutura permanente no processo de acompanhamento do curso.

O curso é coordenado pelo Prof Marco Tromboni de Souza Nascimento, graduado em Filosofia (1988), com mestrado em Ciências Sociais (1994) e doutorado em Antropologia (2014), possuindo vínculo com a IES desde 1996, momento de realização do concurso público, tendo assumido a coordenação do curso em 2014. O coordenador apresentou um padrão bom, levando em conta os aspectos de gestão do curso, relação com os docentes e discentes, e representatividade nos colegiados superiores.

O coordenador do Curso possui 18 anos de experiência no magistério superior, comprovados pelo vínculo com a IES em ficha funcional.

O regime de trabalho do coordenador de curso é de tempo integral e a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação perfaz o quociente de 3 (120 vagas anuais/40 horas semanais de trabalho).

O corpo docente do curso proposto apresenta um plantel de 65 professores, sendo a maioria com o título de doutor e concursados trabalhando em tempo integral em regime de dedicação exclusiva. Não foi comprovada a titulação de todos os docentes tendo em vista que 10 docentes não possuíam documentação nas pastas, sendo que alguns docentes possuem títulos obtidos no exterior, todavia, não foi apresentada a documentação de validação de título no país.

Considerando a experiência profissional do corpo docente, a Comissão Avaliadora verificou que nenhum professor apresenta tempo de serviço fora do magistério superior. A comprovação dos docentes se dá somente em nível acadêmico e não havia comprovação de outras produções.

Possui boa produção científica, havendo disparidade entre os docentes em relação a produção científica. Muitos docentes não apresentaram comprovação da produção científica.

No tocante à experiência de magistério superior do corpo docente, a Comissão Avaliadora pode constatar que os professores do curso apresentam um perfil com boa experiência. O menos experiente apresenta um ano de docência, e o de maior experiência 37 anos. Dos 65 docentes do curso, mais de oitenta por cento apresentam tempo de experiência superior a 2 anos.

Quanto ao colegiado de curso identificou-se seu funcionamento registrado através de Atas. Pode-se verificar que o colegiado existe e está implantado, possuindo representatividade de docentes e discente, reúne-se regularmente e é entendido pela IES como instância deliberativa e de acompanhamento e avaliação do curso, que se confunde com as ações do NDE. A comissão permanente de avaliação, reunida com a comissão com um único representante da CPA, está implantada mas não atua satisfatoriamente como processo avaliativo efetivo que avalie e oriente as ações dos gestores. Há um reconhecimento interno destas dificuldades, bem como a não participação efetiva de docentes e discentes e do corpo administrativo com relação aos instrumentos avaliativos. Não há participação do corpo técnico administrativo nos colegiados do curso.

Conceito da Dimensão 2

3.6

- | | |
|---|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |

Justificativa para conceito 3:

- | | |
|--|---|
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 2 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |

- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 3
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**não se aplica ao curso em tela.
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**não se aplica ao curso em tela.
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**não se aplica ao curso em tela.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**não se aplica ao curso em tela.

- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso em tela.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso em tela.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso em tela.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso em tela.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso em tela.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso em tela.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso em tela.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso em tela.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso em tela.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Nem todos os professores que se dedicam integralmente ao curso possuem gabinete de trabalho e acabam se utilizando de outros ambientes

complementares como, por exemplo, salas de grupos de pesquisa. A coordenação tem espaço adequado e suficiente para desenvolver o seu trabalho. Não observamos a existência de sala de professores. As salas de aula são em número adequado, iluminadas e arejadas. O acesso a equipamentos de informática é insuficiente considerando o número de alunos ingressantes. Também o acesso à rede é insuficiente e, como observamos, há alguma precariedade quanto à estabilidade da conexão e acesso wireless.

O acervo da bibliografia básica atende suficientemente a demanda do curso e está, todo o acervo, tombado e informatizado. A Biblioteca está passando por uma remodelação física e operacional para abrir o acesso ao acervo para os estudantes. A bibliografia complementar atende suficientemente os quesitos exigidos. A Biblioteca possui, através do Portal CAPES, acesso aos periódicos especializados da área. O portal Periódicos CAPES pode ser consultado na Biblioteca. Caso o usuário tenha uma conexão VPN fornecida pela IES de acordo com política própria poderá acessar o Portal de outros locais.

Conceito da Dimensão 3

2.6

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, através de debates transversais e atividades acadêmico-científicas realizadas pelo curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A maioria dos docentes possui doutorado e pós doutorado.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Não

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Segundo a resolução CONAES no. 01 de 17.06.2010 e de acordo com as reuniões realizadas durante a avaliação in loco, diante da

ausência de documentação, não foi constatado que o NDE esteja funcionando e atendendo as prerrogativas da resolução.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)

NSA

Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso em tela.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em tela.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

No quesito acessibilidade há edificações em que há escadas sem outro acesso como rampas ou elevadores, não há sinalização para deficientes visuais. Os banheiros estão adaptados, em alguns dos prédios de maior circulação de discentes.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Não

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A estrutura curricular proposta para o curso de Bacharelado não possui a disciplina de Libras.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso em tela.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, conforme verificação in loco.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A Comissão de Avaliação constatou, pela documentação apresentada PPC, ementas e, também, pelas reuniões com professores e alunos, que há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Além de projetos de pesquisa de docentes.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

No que se refere aos requisitos legais e normativos a Comissão de Avaliação observou, na visita in loco, que o curso de Ciências Sociais - bacharelado tem cumprido parcialmente com os requisitos legais, a exemplo dos seguintes itens:

As exigências da Diretrizes Curriculares Nacionais são cumpridas pelo curso em tela.

O Curso cumpre com às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004).

A titulação do corpo docente segue o Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando que a maioria dos docentes possuem título de doutor.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) tem uma existência formal, mas não foi apresentada a documentação comprobatória do seu funcionamento, um regimento criado pela nº004/2012 da Direção da FFCH e aprovado pelo Pleno do colegiado do Curso de Ciências Sociais de 07/10/2014.

A proposta do curso, segundo o PPC, cumpre com a carga horária mínima, em horas carga horária mínima, em horas – para Bacharelados - Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).

O tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial), do curso de Ciências Sociais está dentro das exigências legais.

As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) não são cumpridas em sua integralidade, visto que na maioria dos prédios não existem condições de acessibilidade ou sinalização para pessoas com deficiência visual.

A Comissão de Avaliação não constatou, na documentação apresentada ou nas reuniões com alunos e docentes que a Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) esteja sendo ministrada.

O PPC não contempla a oferta do curso de LIBRAS.

A IES tem, em funcionamento, um portal onde as informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010), estão disponibilizadas.

O Curso cumpre com às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para as Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão constituída pelos avaliadores Josiane Magalhães e Edemir de Carvalho, conforme designação realizada pelo sistema E-mec para o ato regulatório de reconhecimento de curso, avaliação numero , protocolo 2013 , referente a Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA realizou a visita in loco durante o período de 05 A 08 de Novembro de 2014. Após a avaliação dos documentos postados no sistema E-mec (Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no E-mec) e a realização da visita in loco com a apresentação de documentação comprobatória das atividades da IES, esta comissão, ao realizar as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, atribuiu os seguintes conceitos para as dimensões avaliadas:

1 - Organização Didático-Pedagógica - conceito

A IES demonstrou uma boa organização didático pedagógica, com a presença de um coordenador atuante e democrático nas discussões e encaminhamentos dados acerca das questões relativas ao curso, reunindo-se com docentes no decorrer do andamento das disciplinas, estágios e demais atividades. A IES oferece algum apoio didático pedagógico e promove grupos de estudos a partir dos grupo de pesquisa dos docentes, ao longo do semestre bem como palestras e encontros e debates de diferentes temas relativos ao curso. Seus sistemas de controle acadêmico e avaliação estão claramente definidos e funcionam adequadamente. Sua comunicação entre discentes e docentes ocorre em diferentes níveis (internet, quadros de avisos nas salas, painéis, etc)

2 – Corpo Docente - conceito

O corpo docente constituído é excelente, sendo todos doutores, com produção científica e publicações não distribuída de forma regular entre todos os docentes A maioria trabalha em regime de dedicação exclusiva. O corpo docente não demonstrou conhecer a proposta do curso, tanto do PDI quanto do PPC, nem do processo avaliativo desenvolvido pela CPA.

3 – Infraestrutura - conceito

A IES possui infraestrutura com espaços adequados para o desenvolvimento das atividades do curso, contando com salas de aula adequadas, bem como com uma biblioteca, um laboratório de informática precário, não possui sala de professores, nem gabinetes para docentes em regime em dedicação exclusiva. Alguns docentes possuem salas de pesquisa que servem também para atendimento a alunos. Há um gabinete para o coordenador do curso de bacharelado de Ciências Sociais que acumula a coordenação da licenciatura e do bacharelado.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente e neste instrumento de avaliação, este Curso de bacharelado em Ciências Sociais apresenta um perfil suficiente de qualidade.

CONCEITO FINAL 3.

CONCEITO FINAL

3